



**DECRETO Nº. 119, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2.023.**

**PRORROGA PRAZO DE
APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO
PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL
N. 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até às 10h do dia 29 de dezembro de 2.023 o prazo para apresentação de requerimentos previsto no parágrafo único do art. 4º. do Decreto Municipal nº. 116, de 21 de dezembro de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 27 de dezembro de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.